
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA
DE PREÇOS Nº 004/2022 - CML/PMC**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente; “Contratação de Empresa Especializada, em serviços de reforma da praça da juventude do Município de Careiro/ Am” de acordo as especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, como: Memorial Descritivo, planilha orçamentária e Projeto Básico e do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 087/2022-CML/PMC;

CONSIDERANDO constantes do Edital e seus anexos, como: Memorial Descritivo, planilha orçamentária e Projeto Básico e do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 087/2022;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público referente ao Processo Administrativo nº 087/2022.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR a empresa: Vencedora a OTIMIZA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 21.775.240/0001-38 com o valor de R\$ 1.065.249,62 (Um milhão sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do processo administrativo nº 087/2022-CML/PMC, na modalidade TOMADA DE PREÇO N.004/2022-CML;

III – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro, 08 de abril de 2022.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Careiro/AM

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: WDBP5WZC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/04/2022 - Nº 3092. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>